# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, informações sobre a "Operação Cash Courier".

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, solicitação de informações sobre a Operação Cash Courier. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Diante desse cenário, quais medidas estruturais o Ministério da Justiça pretende implementar para aprimorar a detecção de armamentos desmontados nas alfândegas brasileiras?
- 2) Considerando que este esquema operou por pelo menos seis anos, fornecendo armamento pesado para facções como o PCC e o Comando Vermelho, como o ministério avalia a eficácia dos atuais sistemas de inteligência e que aperfeiçoamentos serão realizados para identificar operações semelhantes mais precocemente?
- 3) A operação revelou que os criminosos utilizavam empresas de fachada para legitimar suas atividades ilícitas, então quais mecanismos de fiscalização serão fortalecidos para identificar empresas importadoras suspeitas antes que possam operar como canais para o tráfico de armas?







## Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

- 4) Tendo em vista a natureza transnacional deste crime, que envolve múltiplos países, como o ministério pretende fortalecer a cooperação internacional, especialmente com os Estados Unidos, para prevenir que armamentos americanos continuem chegando ao crime organizado brasileiro?
- 5) Por fim, considerando o impacto direto que este armamento teve no fortalecimento das facções criminosas e, consequentemente, na violência urbana brasileira, quais estratégias o Ministério da Justiça está desenvolvendo para neutralizar o poder bélico já adquirido por estas organizações criminosas?

#### **Justificativa**

A recente operação da Polícia Federal brasileira revelou a magnitude de um dos maiores esquemas de tráfico internacional de armas já desmantelados no país. Durante aproximadamente seis anos, uma organização criminosa altamente sofisticada conseguiu transportar cerca de 2 mil fuzis dos Estados Unidos para o Brasil, utilizando métodos engenhosos para burlar os sistemas de fiscalização e controle de fronteiras. Este arsenal massivo teve como destino principal as maiores facções criminosas do país, notadamente o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV).<sup>1</sup>

O modus operandi da organização demonstra um nível preocupante de planejamento e adaptação às medidas de segurança existentes. Os criminosos desmontavam as armas de fogo nos Estados Unidos, transportavam-nas como peças comuns de maquinário através de empresas de importação aparentemente legítimas, e posteriormente remontavam os armamentos em território brasileiro. Esta estratégia permitiu que o esquema permanecesse operacional por um período extenso, fortalecendo significativamente o poder bélico das facções criminosas.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/operacao-da-pf-mira-organizacao-que-traficava-armas-para-o-comando-vermelho/







## Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

A Operação Cash Courier, como foi denominada, mobilizou mais de 700 investigadores em cinco países diferentes, resultando em 25 prisões em território brasileiro. A complexidade da investigação reflete a natureza transnacional do crime organizado contemporâneo, que transcende fronteiras e jurisdições, aproveitando-se de lacunas nos sistemas de vigilância e controle.

Este caso expõe vulnerabilidades críticas nos mecanismos de fiscalização aduaneira e no monitoramento de empresas de importação no Brasil. A capacidade dos criminosos de estabelecer e operar empresas de fachada para facilitar o transporte ilegal de armamentos representa um desafio significativo para as autoridades responsáveis pela segurança pública e pelo controle de fronteiras.

O impacto deste armamento no cenário da violência urbana brasileira é inestimável. Fuzis de alto calibre provenientes deste esquema potencialmente contribuíram para inúmeros episódios de violência, disputas territoriais entre facções e confrontos com forças de segurança, intensificando a crise de segurança pública que afeta diversas regiões do país.

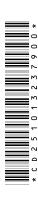
Esta operação bem-sucedida da Polícia Federal demonstra a importância crucial da cooperação internacional no combate ao crime organizado transnacional. Somente através de esforços coordenados entre diferentes países é possível enfrentar efetivamente organizações criminosas que operam além das fronteiras nacionais, explorando as discrepâncias entre diferentes sistemas legais e de fiscalização.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 24 de março de 2025.





## CAPITÃO ALBERTO NETO Deputado Federal / PL-AM

